



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 046/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 047/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Pró-Reitora de Administração

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 048/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 049/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 050/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Pró-Reitora de Graduação

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 051/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 052/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Pró-Reitora de Extensão

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 053/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Secretária de Ensino a Distância

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 054/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Superintendente de Cultura e Comunicação

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 055/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Secretária de Relações Internacionais

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 056/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Prefeito Universitário

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 057/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 058/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor da Biblioteca Central

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 059/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Diretora do Depto. de Adm. Dos Órgãos Colegiados Superiores

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 060/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Presidente da Comissão Própria de Avaliação

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 061/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro de Artes

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 062/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 063/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro de Ciências Exatas

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 064/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 065/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 066/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 067/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Diretora do Centro de Ciências da Saúde

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 068/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

À Diretora do Centro de Educação

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 069/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro de Educação Física e Desportos

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 070/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Avaliação Institucional**

Mem. 071/Seavin

Em 25 de setembro de 2018.

Ao Diretor do Centro Tecnológico

**Assunto: Solicitação de membro para Equipe Técnica – Recredenciamento Institucional 2019-2021.**

1. Tendo em vista a apresentação do Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, realizada durante a Reunião de Gestão de 27 de agosto de 2018, principalmente no que diz respeito à necessidade de se instituir um Grupo de Trabalho para a organização de documentos institucionais dos diversos setores de nossa Universidade para subsidiar informações aos avaliadores do Ministério da Educação antes e durante o período de visita *in loco* institucional;
2. Considerando o cronograma do referido Planejamento das Ações para o Recredenciamento Institucional, que define a criação do mencionado Grupo de Trabalho ainda no mês de setembro e início de suas atividades até outubro do presente ano,
3. Solicitamos a **indicação de 01 (um) representante de vosso setor para compor o Grupo de Trabalho** com a finalidade de ser o interlocutor de sua Unidade Organizacional para subsidiar informações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional.
4. Destacamos que a Secretaria de Avaliação Institucional encaminhará vossa indicação para elaboração de Portaria ao Gabinete do Reitor até o dia 1º de outubro de 2018 – desta forma, **é premente a indicação até o dia 28 de setembro de 2018.**

Atenciosamente,

LEILA MASSARONI  
Secretária de Avaliação Institucional